

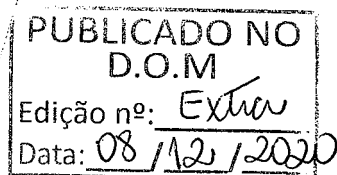


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.495

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público **LUIZ HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA - RE nº 13.630**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 4.149.234, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo